



**AO JUÍZO 11ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE LONDRINA
– ESTADO DO PARANÁ**

AUTOS Nº 0000090-41.1989.8.16.0044 – FALÊNCIA

AUTOR: MYAZAKI S/A COMERCIAL AGRÍCOLA

ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL, já qualificada nos autos em epígrafe, por intermédio de seus procuradores que a esta subscrevem, vem respeitosamente a presença deste Juízo, em atenção a intimação de mov. 644, manifestar-se nos termos a seguir.

Conforme a resposta ao ofício encaminhado à AXIA ENERGIA (mov. 634.2), a Massa Falida é titular de 156 ações preferenciais classe “B” da Eletrobrás, atual Axia Energia.

Diante da peculiaridade do caso em questão, esta Administradora Judicial está em contato com corretoras que são credenciadas pela Bovespa (B3), para que seja realizado leilão das ações descritas acima, nos termos do artigo 142, I da Lei 11.101/2005.

Tão logo haja informações pormenorizadas a respeito do procedimento a ser adotado, compareceremos aos autos para as providências cabíveis.

Nestes termos, é a manifestação.

Londrina, 22 de abril de 2026.

ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL

ADMINISTRADORA JUDICIAL

Resp. Téc. Clybas Correa Rocha Neto





DENNER OCTAVIO DE OLIVEIRA DIAS

OAB/PR 113.359 | OAB/SC 72.524

FREDERICO A. DE QUEIROZ E SILVA JR.

OAB/PR 67.343 | OAB/SC 73.194

MARCOS ANTONIO TOLOMEU FILHO

OAB/PR 129.750

DAVI WHATELY BORNELLI

Acadêmico de Direito

